



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20260502204

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

JULIANA DE MOURA MOTA

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **2716013500**

Registro: **2716013500SE**

Empresa contratada: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA**

Registro : **0000004465-SE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Capela**

CPF/CNPJ: **13.119.961/0001-61**

RUA RUA COELHO E CAMPOS

Nº: **1201**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CAPELA**

UF: **SE**

CEP: **49700000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 163.497,37**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO PAU D'ARCO

Nº: **s/n**

Complemento: **PROX A ESCOLA MUNICIPAL MANOEL CARDOSO SOUZA**

Bairro: **POVOADO**

Cidade: **CAPELA**

UF: **SE**

CEP: **49700000**

Data de Início: **22/06/2026**

Previsão de término: **31/12/2026**

Coordenadas Geográficas: **-10.339497, -37.015691**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Capela**

CPF/CNPJ: **13.119.961/0001-61**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

35 - Elaboração de orçamento > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS URBANOS > DE IMPLANTAÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO > #TOS_10.10.2.1 - DE EQUIPAMENTO E ACESSÓRIO URBANO

383,66

m2

80 - Projeto > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS URBANOS > DE CONCEPÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO > #TOS_10.10.1.2 - DE MOBILIÁRIO URBANO

383,66

m2

18 - Fiscalização

Quantidade

Unidade

60 - Fiscalização de obra > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS URBANOS > DE IMPLANTAÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO > #TOS_10.10.2.1 - DE EQUIPAMENTO E ACESSÓRIO URBANO

383,66

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ORÇAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO POVOADO PAU D'ARCO, NO MUNICÍPIO DE CAPELA/SE

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
 Local data



Documento assinado eletronicamente
 com credenciais de login e senha

JULIANA DE MOURA MOTA

RNP: **2716013500**

Data: **23/06/2026 09:12:04**

JULIANA DE MOURA MOTA - CPF: 049.890.715-57

Prefeitura Municipal de Capela - CNPJ: 13.119.961/0001-61

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D994w
 Impresso em: 23/06/2026 às 09:12:04 por: , ip: 168.90.33.137





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20260502204

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 285,59** Registrada em: **22/06/2026** Valor pago: **R\$ 285,59** Nosso Número: **8204359463**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D994w
Impresso em: 23/06/2026 às 09:12:05 por: , ip: 168.90.33.137

